

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	Fls. Nº
	CNPJ: 44.563.583/0001-34	
	Secretaria Municipal de Compras	

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU/SP.

INEXIBILIDADE Nº 05/2025.

O Prefeito Municipal de Ipaussu/SP, Luiz Carlos Souto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, REVOGA a licitação na modalidade Inexibilidade 05/2025, cujo objeto consiste na Aquisição de insumos para a paciente Mayara Sakamoto de Araújo referente a ordem Judicial nº 100075508.2015.8.26.0252, e para a paciente Catarina Sakamoto de Araújo, referente a Ordem Judicial nº 000171709.2019.8.26.0252, portadoras de Diabetes Mellitus Tipo I, pelo período de 12 (doze) meses. A presente revogação decorre de conveniência administrativa, em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Saude, que fundamenta o pedido na necessidade de que a empresa se recusou a manter os valores anteriormente apresentados, alegando que estavam inferiores aos praticados no mercado no momento atual e também ressaltam que a proposta se encontrava fora do prazo de validade no momento da presente ratificação do processo, inviabilizando, portanto, a formalização da contratação. Diante desse cenário, verifica-se a impossibilidade de prosseguimento do presente processo, uma vez que as condições apresentadas na fase de instrução não mais correspondem à realidade fática e econômica, o que compromete a execução contratual nos termos inicialmente previstos.

Ressalta-se que a presente decisão se encontra amparada no interesse público superveniente, devidamente justificado, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e visando à preservação do interesse público, REVOGA-SE o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no art. 71, inciso II, da referida Lei.

Publique-se.

Ipaussu, 24 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS SOUTO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 521F-9D34-A7C2-1F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS SOUTO (CPF 057.XXX.XXX-09) em 24/09/2025 10:30:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/521F-9D34-A7C2-1F83>